

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	5
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 2053, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1217, de 29 de julho de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 30, de 30 de julho de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1589, de 23 e setembro de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 38, de 24 de setembro de 2010, retificada pelo ato publicado no BPS V.5 Nº 39, de 01 de outubro de 2010, referente ao Processo nº 60830.004583/2008-62, ante as razões apresentadas no Memorando nº 009/CPAD/ANAC, de 18 de novembro de 2010.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 2054, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1218, de 29 de julho de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 30, de 30 de julho de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1588, de 23 e setembro de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 38, de 24 de setembro de 2010, retificada pelo ato publicado no BPS V.5 Nº 39, de 01 de outubro de 2010, referente ao Processo nº 60800.014183/2010-37 e apenso nº 60800.014785/2010-94, ante as razões apresentadas no Memorando nº 013/CPAD/ANAC, de 18 de novembro de 2010.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 2055, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1221, de 29 de julho de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 30, de 30 de julho de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1591, de 23 e setembro de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 38, de 24 de setembro de 2010, retificada pelo ato publicado no BPS V.5 Nº 39, de 01 de outubro de 2010, referente aos Processos nº 60800.053793/2007-51, nº 60800.053796/2007-94 e nº 60800.004307/2007-71, ante as razões apresentadas no Ofício nº 06/CPAD, de 17 de novembro de 2010.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 2056, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1222, de 29 de julho de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 30, de 30 de julho de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1593, de 23 e setembro de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 38, de 24 de setembro de 2010, retificada pelo ato publicado no BPS V.5 Nº 39, de 01 de outubro de 2010, referente ao Processo 60800.048860/2008-04 e apenso 60800.075141/2008-58, ante as razões apresentadas no Ofício nº 08/CPAD, de 17 de novembro de 2010.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 2057, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de

2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada mediante Portaria nº 1850, de 21 de outubro de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 42, de 22 de outubro de 2010, retificada por ato publicado no BPS V.5, Nº 43, de 29 de outubro de 2010, referente ao Processo nº 60800.024398/2010-66 e apenso 60800.024396/2010-77, ante as razões apresentadas no Ofício nº 04/CS, de 16 de novembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

6 - PORTARIA Nº 2058, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada mediante Portaria nº 817, de 27 de maio de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 21, de 28 de maio de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1592, de 23 de setembro de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 38, de 24 de setembro de 2010, retificada pelo ato publicado no BPS V.5 Nº 43, de 29 de outubro de 2010, referente ao Processo nº 60800.011127/2010-41, ante as razões apresentadas no Ofício nº 12/CPAD, de 17 de novembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

7 - PORTARIA Nº 2059, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva instaurada mediante Portaria nº 1851, de 21 de outubro de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 42, de 22 de outubro de 2010, referente ao Processo nº 60800.011932/2010-74, ante as razões apresentadas no Ofício nº 02/CS, de 16 de novembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

8 - PORTARIA Nº 2060, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada mediante Portaria nº 1852, de 21 de outubro de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 42, de 22 de outubro de 2010, referente ao Processo nº 60800.008428/2010-97, ante as razões apresentadas no Ofício nº 03/CS, de 16 de novembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

9 - PORTARIA Nº 2061, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada Portaria nº 1772, de 14 de outubro de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 41, de 15 de outubro de 2010, referente ao Processo Administrativo 60800.002174/2010-01, ante as razões apresentadas no Ofício nº 04/CS/ANAC, de 09 de outubro de 2010.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

10 - PORTARIA Nº 2062, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 1769, de 14 de outubro de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 41, de 15 de outubro de 2010, referente ao Processo Administrativo 60800.000804/2010-03, ante as razões apresentadas no Ofício nº 03/CS/ANAC, de 09 de outubro de 2010.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 – CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

AGENOR GONÇALO DA SILVA
ALAN ADVINCULA VERAS
ALBERTO GONÇALVES DE PINHO
ALDERICO COSTA DE CARVALHO FILHO
ALUÍZIO FRANSCICO MARQUES FILHO
ANDERSON ROGERIO DE ALBUQUERQUE PONTES PINTO
ANTONIO CELIO MAIA COSTA
ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA
BRUNO JATOBÁ LINS
DANILO FIANI BRAGA
DAVID ADOLPHO GESSNER
DENILSON DUARTE
ÉRICA RAMALHO DE OLIVEIRA
FÁBIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
GERSON LUÍS DURAN DA SILVA
GRACIELA MARIA KRAEMER
JOENIL MARQUES RIBEIRO
JORGE LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA
JOSE LUIZ FERNANDES CORREIA
JOSEFA ELENILDA DA CUNHA
JUSCELINO RODRIGUES DE MORAES
LEONARDO GUEDES DA SILVA
LUIS CORDEIRO JUNIOR
LUIZ PIRES TAIRA
MAURO RIBEIRO DE ASSIS
MENOTTI ERASMO DA SILVA MACHADO

MILENA FERNANDA LOPES DE CARVALHO
RENATA MOTINHA NUNES
RENATO TRINDADE SAMPAIO
ROBERTO DE SANTANA CAMPOS
RUTE DE CÁSSIA SANTOS DE JESUS
SANDRA GUILHERMINA RODRIGUES AFONSECA
TAYSE BRANDÃO FERREIRA
VENÍCIO GUERRA ALVARENGA
VICTOR HUGO GHIGNATTI MENDES
VINICIUS PALHARES DE CARVALHO
VIVIAN BORGES FERREIRA

concluíram o curso Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional, realizado no Rio de Janeiro, com carga horária de 40 horas-aula, no período de 25 a 29 de outubro de 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 2040, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Unidade Regional Recife, referente ao exercício de 2010, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – HELIO FERNANDES MORAES DE SENA, matrícula SIAPE nº 1642916;
- II – VALDEMIR PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1107083;
- III – WANDERSON COSTA, matrícula SIAPE nº 1585592.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para efetuarem o Inventário de Bens Permanentes, conforme incisos a seguir:

- I - No Posto de Serviço em Salvador/BA: VITOR PAULO DA MOTTA, matrícula SIAPE nº 1641935;
- II – No Posto de Serviço em Fortaleza/CE: MARCELO VÁRZEA CORREIA, matrícula SIAPE nº 1665225.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 31/12/2010 para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

2 - PORTARIA Nº 2041, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Posto de Serviço em Manaus, referente ao exercício de 2010, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – HELLY PEDRISCH ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1581705;
- II – JOÃO FRANCISCO LIMA RIBEIRO, CPF nº ***.***.***-**, e
- III – MARA RUBIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 214290.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31/12/2010 para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

3 - PORTARIA Nº 2048, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da UG 523010 SAR – São José dos Campos / ANAC, referente ao exercício de 2010, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – FLÁVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, matrícula SIAPE nº 1522847;
- II – LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894;
- III – PRISCILA DE ABREU VIEIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1792810.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31/12/2010 para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

4 - PORTARIA Nº 2049, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da UG 523004 Unidade Regional de São Paulo / ANAC, referente ao exercício de 2010, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – GUSTAVO MACHADO COELHO, matrícula SIAPE nº 1560031;
- II – JENNIFER DE OLIVEIRA PACHECO, matrícula SIAPE nº 1741809;
- III – CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES, matrícula SIAPE nº 1684279.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31/12/2010 para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

5 - PORTARIA Nº 2050, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Posto de Serviço de Belém, referente ao exercício de 2010, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – MANUEL JOÃO DOS SANTOS SALDIDA, matrícula SIAPE nº 190590;
- II – SAVANNAH DAMASCENO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1081728;
- III – CLÁUDIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, CPF nº ***.***.***-**.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS ALBERTO BASTOS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 190434, para efetuar o Inventário de Bens Permanentes no Posto de Serviço de Macapá/AP.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 31/12/2010 para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

6 - PORTARIA Nº 2051, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da ANAC/Sede em Brasília, referente ao exercício de 2010, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015;
- II – ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607;
- III - BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388;
- IV – GUSTAVO ALEXANDRE NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1624889;
- V – SHIRLEIA SILVA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1557376;
- VI – VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 1478830.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para efetuarem o Inventário de Bens Permanentes, conforme incisos a seguir:

- I – No Posto de Serviço de Goiânia/GO: ARNALDO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula SARAN nº 179489-2;
- II – No Posto de Serviço de Corumbá/MS CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1614714;
- III – No Posto de Serviço de Campo Grande/MS: ELCY MARIA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 195080;
- IV – No Posto de Serviço de Cuiabá/MT: EUGENIO HODNIUK JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1552358;
- V – No Posto de Serviço de Ponta Porã/MS: SILVIO MARAVIESK, matrícula SARAN nº 019350-0.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 31/12/2010 para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

7 - PORTARIA Nº 2052, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Bens Permanentes na Unidade Regional Porto Alegre, referente ao exercício de 2010, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580143;
- II – CAROLINA TIGGEMANN, matrícula SIAPE nº 1642686;
- III – RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para efetuarem o Inventário de Bens Permanentes, conforme incisos a seguir:

- I – No Escritório de Aviação Civil em Curitiba/PR: EVELYN PORTELA GIACOMINI, matrícula SIAPE nº 1730745, e MELISSA SWAROSKI, matrícula nº 1579545;
- II – No Posto de Serviço de Florianópolis/SC: TADEU SPOSITO DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1580895;

III – No Posto de Serviço de Foz do Iguaçu/PR: DAMÁSIO VOGADO, matrícula SIAPE nº 0196764;

IV – No Posto de Serviço de Londrina/PR: TÍLSON DA SAÚDE SOUSA, matrícula SIAPE nº 214283.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 31/12/2010 para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

8 - DESPACHO nº 512/SAF/ANAC

REFERÊNCIA: Processo nº 60800.028028/2010-06.

INTERESSADO: GUSTAVO HENRIQUE RIGODANZO CANUTO, matrícula SIAPE nº 1822508, ocupante do cargo de Analista Administrativo.

ASSUNTO: Solicitação de afastamento para participação em curso de formação.

FUNDAMENTAÇÃO: § 4º do artigo 20 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

PARECER DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS: Diante de o processo revestir-se de todas as formalidades legais exigidas, bem como o preenchimento, pelo servidor, dos requisitos impostos para a concessão do benefício pleiteado, a referida Gerência propôs a concessão do afastamento para curso de formação ao servidor requerente.

DECISÃO: No uso das atribuições conferidas pelo inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e pelo inciso VII do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009:

1 – Concedo o afastamento;

2 – O servidor fez opção pela remuneração percebida em razão do cargo ocupado na ANAC, durante o curso de formação, ficando obrigado a informar a opção pela remuneração relativa ao cargo ocupado nesta Agência à Escola Nacional de Administração Pública;

3 – O estágio probatório a que está submetido o servidor ficará suspenso enquanto durar o afastamento; e

4 – Publique-se.

TÂNIA CRISTINA OLIVEIRA VIEIRA ALVES

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral